



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MISSAL - PR

SEGUNDA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2019

EDIÇÃO Nº: 1970 - ANO: IX

3 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### SUMÁRIO

DECRETO Nº 5301 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019 - REPUBLICAÇÃO.....	1
PORTARIA Nº 310 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019 .....	3
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 170/2019.....	3
EXTRATO DO ADITIVO Nº 002 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 372/2019 .....	3

#### DECRETO Nº 5301 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019 - REPUBLICAÇÃO

#### NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CONSELHO DO FUNDEB

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Capítulo II da Lei Municipal nº 784 de 03 de abril de 2007 e a Lei Municipal nº 883 de 18 de agosto de 2009,

#### RESOLVE

**Art. 1º - NOMEAR** o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, conforme Anexo I, parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 4991 de 06 de dezembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

Eduardo Staudt  
Prefeito Municipal

#### ANEXO I – DECRETO Nº 5301 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

##### - Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Titular: Marta Terezinha Walker Kochemborger CPF – 021.221.579-50

Suplente: Juliana Aparecida de Moraes Müller CPF – 017.787.939-40

##### - Representantes dos professores das escolas públicas municipais

Titular: Marciane Luisa Vuaden Soethe CPF – 006.799.909-33

Suplente: Gisela Lunkes CPF – 718.481.429-00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE MISSAL**.  
A Prefeitura Municipal de Missal – PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.missal.pr.gov.br](http://www.missal.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MISSAL - PR

SEGUNDA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2019

EDIÇÃO Nº: 1970 - ANO: IX

3 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**- Representantes dos diretores das escolas públicas municipais**

Titular: Andreia Carine Kieling CPF – 603.413.469-80

Suplente: Márcia Staudt CPF – 796.988.089-49

**- Representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas**

Titular: Mirna Backes Arenhardt CPF – 901.154.739-04

Suplente: Eduardo Luis Barbieri CPF – 089.288.829-66

**- Representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais**

Titular: Francieli Bortolini CPF – 039.245.909-40

Suplente: Vilson Bekes CPF - 866.157.349-15

Titular: Lilian da Rosa Mohr CPF – 008.321.749-55

Suplente: Tatieli Aparecida Veit Varela CPF – 060.507.119-50

**- Representantes dos estudantes da educação básica municipal**

Titular: Bianca Emanuelli Back CPF – 057.865.189-06

Suplente: Eduarda Salvinski Kunz CPF – 098.402.139-62

Titular: Augusto Miguel Barth CPF – 121.825.629-07

Suplente: Ana Carolina Fappi CPF – 088.472.499-96

**- Representante do Conselho Municipal de Educação**

Titular: Jair José Müller CPF – 762.591.619-72

Suplente: Clarice Buche CPF – 960.548.590-72

**- Representantes do Conselho Tutelar**

Titular: Marcelo Luis Siebeneichler CPF – 086.236.039-07

Suplente: Arilson Luiz Kroth CPF – 976.217.499-20

**- Representante do Poder Executivo**

Titular: Iria Wogel Angnes CPF – 859.346.669-91

Suplente: Clóvis Leandro Donel Pletsch CPF – 055.303.329-86

Eduardo Staudt  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE MISSAL**.  
A Prefeitura Municipal de Missal – PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.missal.pr.gov.br](http://www.missal.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)